

GOL

DIRETRIZES DE CONDUTA FORNECEDORES



Edição 2019



Sobre a GOL

Primeira companhia aérea do Brasil a vender passagens de baixo custo e a empresa de aviação que mais transporta passageiros no país.

Este novo modelo de negócio revolucionou o mercado de aviação no país, democratizando o acesso ao transporte aéreo.

Operamos desde 2001 e, hoje, estamos entre as companhias aéreas que mais crescem no mundo. Também somos a empresa de aviação que mais transporta passageiros no Brasil, realizando cerca de 700 voos por dia.

Propósito

SER A PRIMEIRA PARA TODOS.

Visão

SER A MELHOR COMPANHIA AÉREA
PARA VIAJAR, TRABALHAR E INVESTIR.

Valores

SEGURANÇA	É o nosso Valor número 1: orienta todas as nossas ações.
BAIXO CUSTO	Temos o mais Baixo Custo do setor.
TIME DE ÁGUIAS	Somos uma empresa de oportunidades, com o melhor Time da aviação brasileira.
INTELIGÊNCIA	Maximizamos nossos resultados com soluções inteligentes e tecnologias.
SERVIR	O jeito GOL de Servir nos torna a melhor opção para o Cliente.



Caro Fornecedor GOL,

O nosso Jeito de ser e de fazer negócios é pautado na ética, integridade, sustentabilidade e conformidade com os requisitos legais.

Uma vez que nossos fornecedores são parte importante dos nossos negócios, a GOL tem como premissa estabelecer parcerias com fornecedores que compartilham desses mesmos princípios e padrões de atuação.

Assim, as presentes diretrizes visam orientar o fornecedor sobre como a GOL espera que estes atuem ao executarem suas atividades.





SU MÁ RIO

1. CONFORMIDADE LEGAL.....	5
1.1. Antitruste e Competição Justa.....	5
1.2. Anticorrupção.....	5
1.3. Direitos Humanos e de Trabalho.....	7
1.4. Saúde e Segurança	8
1.5. Meio-ambiente e Comunidade	8
2. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS.....	10
2.1. Propriedade Intelectual.....	10
2.2. Informação Privilegiada.....	11
2.3. Fornecimento de Informações Relevantes.....	11
3. UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA GOL.....	12
4. SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES.....	12
4.1. Pontos Focais	12
4.2. Lances Não-solicitados	13
4.3. Documentação de Trabalho	13
4.4. Relacionamento com Fornecedores	13
4.5. Conflitos de Interesse	14
5. CANAL DE ÉTICA.....	15



1.

CONFORMIDADE LEGAL

Na GOL Linhas Aéreas Inteligentes (GOL), somos comprometidos com a ética e legalidade em tudo o que fazemos. Como tal, esperamos que todos os nossos fornecedores conduzam os seus negócios com base em princípios éticos e cumprindo todas as leis aplicáveis e regulamentos tanto Brasileiros como internacionais.

1.1. ANTITRUSTE E COMPETIÇÃO JUSTA

Os fornecedores devem cumprir todas as leis e regulamentos relacionados a antitruste e competição, não devendo participar em nenhum acordo com competidores, implícito e explícito para fixar preços, alocar mercados, limitar capacidade, ou enfraquecer qualquer competidor no processo de concorrência.

1.2. ANTICORRUPÇÃO

A GOL espera que todos os seus fornecedores atuem de forma transparente e cumpram com a legislação brasileira e estrangeira de combate à corrupção aplicável.¹

Como tal, a GOL não aceita que um fornecedor pratique qualquer forma de corrupção, incluindo, Suborno - prometendo, dando ou oferecendo propinas, benefícios ou qualquer vantagem indevida, direta ou indiretamente, a quaisquer pessoas que, por força de seu valor e/ou contexto, visem ou pareçam ter o objetivo de influenciar decisões de quem as recebe.

¹ Incluindo a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conhecida como “Lei Anticorrupção” do Brasil, que está disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112846.htm E a Lei Americana Anticorrupção no Exterior (*Foreign Corrupt Practices Act* ou “FCPA”) que está disponível em: <https://www.justice.gov/criminalfraud/statutes-regulations>.



- O oferecimento de patrocínios, doações, brindes, presentes e hospitalidades a terceiros - incluindo aos colaboradores da GOL - são exemplos de situações que, em determinados contextos, podem ser entendidos com uma forma de suborno.
- Como tal, caso pretenda oferecer algo a um terceiro, o fornecedor deve procurar entender o contexto e ainda procurar saber as regras de recebimento de cortesias a que este está sujeito.

No caso da GOL, os nossos colaboradores apenas podem receber Brindes, Presentes e Hospitalidades quando estes:

- Não aparentem ou tenham o objetivo de influenciar quem recebe a Cortesia.
- Não sejam de valor excessivo ou seja:
 - De valor superior a 1/3 do salário mínimo nacional; ou
 - Que destoem dos padrões locais para as relações comerciais.
- Não sejam oferecidos em frequência excessiva, ou seja, quando, no período de 6 (seis) meses, a soma dos valores dos itens for superior aos valores estabelecidos no item anterior.
- Não sejam em dinheiro ou outro meio facilmente conversível em espécie.
- Não sejam ou aparentem ser inadequados.

É permitido o convite de fornecedores para colaboradores da GOL para eventos técnicos no âmbito do desenvolvimento normal dos negócios, que incluam o pagamento de despesas como deslocamento de viagens, hospedagens e despesas de alimentação, sempre que este convite seja, cumulativamente:

- Justificável em razão do cargo ou função ocupada pelo convidado.
- Realizado e oferecido com transparência e formalidade.



- Preferencialmente dirigido ao colaborador, sem participação de familiares.
- Oferecido apenas pela duração do evento.

Fornecedores somente podem oferecer algo a terceiros em nome ou interesse da GOL mediante autorização expressa por escrito da GOL.

Adicionalmente, os fornecedores devem manter a documentação suporte de quaisquer pagamentos ou itens oferecidos no âmbito do seu contrato, incluindo notas e faturas, efetuando o seu registro de forma precisa, completa e suficiente nos seus livros e registros, os quais deverão ser disponibilizados à GOL caso lhes seja solicitado.

Para além do suborno, são proibidos quaisquer outros atos vedados pela legislação anticorrupção brasileira e estrangeira aplicável, incluindo fraudar licitações e contratos públicos e obstruir ou dificultar as atividades de investigação e fiscalização de autoridades competentes.

1.3. DIREITOS HUMANOS E DE TRABALHO

A GOL é comprometida em fomentar os direitos humanos e apoiar as comunidades em que nós vivemos.

Assim, a GOL exige que seus fornecedores condenem todas as formas de tráfico humano e exploração sexual, incluindo prostituição e pornografia infantil. Adicionalmente, a GOL demanda que seus fornecedores:

- Não utilizem trabalho infantil ou trabalho forçado;
- Se comprometam com as leis aplicáveis de salário mínimo e de jornada de trabalho;
- Mantenham um ambiente de trabalho livre de hostilidade, abusos e discriminação;
- Não participem de redes de tráfico humano ou exploração sexual;



- Respeitem o direito à liberdade de expressão e associação;
- Respeitem a diversidade.

1.4. SAÚDE E SEGURANÇA

Os fornecedores devem prover e manter um ambiente de trabalho seguro e saudável, e desempenhar serviços de acordo com todas as leis e regulamentos aplicáveis. Adicionalmente, hostilidade, abusos, assédios, avanços sexuais indesejáveis e outras condutas não-profissionais não são toleradas.

Para a segurança de todos os colaboradores, é proibido trazer explosivos, aparatos incendiários e armas de fogo ou perigosas de qualquer tipo para as instalações da GOL ou aeronaves, por qualquer razão. Violência física ou moral, incluindo ameaças também são proibidas.

Todos os colaboradores dos fornecedores devem saber e seguir as regras de trabalho da GOL, abstendo-se de:

- Práticas inseguras de trabalho;
- Posse ou uso de substâncias ilegais, álcool e outros intoxicantes enquanto sob as premissas da GOL ou enquanto conduzir negócios com a Empresa.

1.5. MEIO-AMBIENTE E COMUNIDADE

A GOL possui o compromisso em fazer mais pelo meio-ambiente e comunidades em que atua. Como tal, o cumprimento das leis de proteção ambiental é fundamental e a GOL espera que seus fornecedores compartilhem do mesmo compromisso.

A GOL encoraja todos os fornecedores na procura por novos e melhores jeitos de conservar recursos naturais e desenvolver comunidades locais. Assim, a GOL espera que seus fornecedores desenvolvam as suas atividades minimizando seus impactos negativos no meio ambiente, sociedade e economia.



Assim, além do cumprimento da legislação ambiental aplicável, espera-se que os fornecedores:

- Atuem de forma responsável com o meio ambiente como definido pelas melhores práticas;
- Utilizem materiais não perigosos quando possível;
- Minimizem o impacto dos resíduos de produção no meio-ambiente por meio de controles efetivos e reciclagem;
- Reduzam a poluição ambiental ou estabeleçam programas de mitigação;
- Reduzam emissão de gases do efeito estufa quando possível;
- Conduzam auditorias de conformidade ambiental;
- Utilizem os recursos naturais de forma eficiente;
- Ajam de forma respeitosa com as comunidades onde estão inseridos.

Quando apropriado, nós encorajamos os fornecedores a procurarem certificações dos produtos e serviços como meio de validação e comunicação de suas práticas sustentáveis.



2. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS

A GOL define segurança da informação como a proteção de ativos de informação e do gerenciamento de risco para esses ativos. A administração da GOL suporta fortemente um programa robusto e ativo de segurança à informação para seus negócios.

A GOL espera que seus fornecedores possuam programas de segurança da informação e privacidade para garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações necessárias para atingir sucesso do negócio no longo prazo como, também, manter a segurança da informação e privacidade de todos seus colaboradores e clientes.

2.1. PROPRIEDADE INTELECTUAL

A propriedade intelectual da GOL inclui qualquer material, informação não pública, informação sujeita a direitos autorais, suas inovações e invenções patenteáveis, segredos de negócios, e suas marcas de negócio e de serviço incluindo os nomes GOL, *Smiles* e respectivos logotipos.

Os fornecedores não podem utilizar a propriedade intelectual da GOL, exceto quando permitido em contrato. A utilização do nome, marca ou outras informações propriedade da GOL requerem a autorização prévia da GOL, a exemplo da referência da GOL em materiais que visem demonstrar a relação de negócios entre a GOL e o fornecedor, ou para qualquer tipo de propósito promocional.



2.2. INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

Leis federais protegem o público investidor criminalizando o uso de informações privilegiadas na compra ou venda de títulos (ações, opções, títulos, etc.). Esta importante regra pode ser aplicada para qualquer colaborador da GOL e seus familiares, assim como para os fornecedores que negociam com a GOL.

Se um fornecedor possuir conhecimento de uma informação ou material não público da GOL, essa informação é confidencial e não deve ser utilizada para comprar ou vender títulos da GOL ou repassada a terceiros que possam utilizar essa informação de forma indevida.

2.3. FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELEVANTES

É mandatório que todos os fornecedores da GOL disponibilizem as informações e dados relacionados aos seus contratos com a GOL quando requisitados. Estas informações e dados são críticos para a segurança dos nossos passageiros e clientes, resultados financeiros e *compliance*. Exemplos de informações e dados que podem ser requisitados aos fornecedores são:

- *Lead times* e dados de serviço e entrega;
- Especificações de qualidade;
- Preços, faturas e relatórios de despesas;
- Volume de produtividade (*capacity*);
- Tipos de produtos e serviços;
- Assuntos relacionados a auditorias;
- Requisitos de reparação e medição;
- Informações relacionadas a qualquer má conduta ou risco à segurança.



3.

UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA GOL

Os fornecedores e prestadores de serviços terceirizados são proibidos de utilizar as propriedades e infraestrutura da GOL para qualquer atividade além de prover os serviços negociados e assinados em contrato.

O acesso dos fornecedores e prestadores de serviços terceirizados às instalações da GOL deve ser autorizado pela companhia ou para prover os serviços negociados e assinados em contrato.

4.

SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES

A GOL seleciona e contrata seus fornecedores com base em critérios técnicos, profissionais e éticos, considerando as melhores ofertas apresentadas pelo mercado, quanto a custo, prazo e qualidade do serviço ou material.

Além disso, a escolha e contratação levam em consideração o comprometimento dos fornecedores com condutas éticas e sua boa reputação no mercado.

4.1. PONTOS FOCAIS

A Diretoria de Frota e Suprimentos é a principal responsável comercial por identificar, construir e manter relações com fornecedores. Também, é a responsável por desenvolver estratégias de compras e contratações, por liderar negociações e processos de seleção de fornecedores e por facilitar as relações para cumprimento dos termos dos contratos.



Assim, de forma a facilitar a transparência e produtividade das relações entre a GOL e seus fornecedores, a Diretoria de Frota e Suprimentos deve ser o ponto focal do fornecedor que pretenda tratar de qualquer questão relacionada às cotações, contratos, visitas e discussões de negócios, incluindo assuntos como licitações, ordens de compras, terminação de contrato ou outros assuntos relacionados.

4.2. LANCES NÃO-SOLICITADOS

Durante o processo de cotação e seleção de fornecedores, a GOL recebe as propostas pela ferramenta de compras e, portanto, não tolerará qualquer tentativa de contorno dos seus processos, estabelecidos como, por exemplo, por meio de lances não solicitados diretamente aos seus colaboradores.

4.3. DOCUMENTAÇÃO DE TRABALHO

Os fornecedores da GOL devem assegurar previamente que possuem um pedido de compras e a documentação necessária para fornecer qualquer tipo de serviço ou produto à GOL, de forma a cumprir com o acordo dos termos da contratação.

Os fornecedores devem também assegurar que obtiveram uma ordem de compra, contrato, ou outro tipo de documento escrito por parte da GOL, previamente ao fornecimento de um produto ou serviço. Adicionalmente, quaisquer alterações aos termos acordados deverão ser refletidas por escrito nas ordens de compra, contratos ou qualquer outro documento que solicita um produto ou serviço do fornecedor.

4.4 RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

A seleção e a contratação de fornecedores serão realizadas com base em critérios técnicos, profissionais e éticos, sempre considerando as melhores ofertas - em relação à segurança, custo, prazo e nível de serviço - apresentadas pelo mercado. Nossas premissas são:



- Temos compromisso com a transparência dos processos de compra e contratação de produtos e serviços, tratando todos com respeito, sem privilégios ou discriminação de qualquer natureza, independentemente do volume de negócios que mantêm conosco.
- Não aceitamos qualquer tipo de vantagem indevida, incluindo brindes, presentes e hospitalidades que não cumpram os requisitos da seção de Conformidade Legal.
- Contratamos fornecedores com condutas adequadas e que cumpram todos os requisitos legais de mão de obra, ambiente, saúde e segurança e que tenham boa reputação no mercado.
- Convites para eventos com despesas custeadas por fornecedores e prestadores de serviços somente poderão ser aceitos nos termos da seção de Conformidade Legal quando existir real oportunidade de desenvolvimento de negócios, e desde que estes tenham sido estendidos também a outras empresas, mediante análise interna de acordo com as políticas da GOL.
- É expressamente proibido aceitar qualquer valor em espécie, seja a título de gorjeta ou de qualquer outra natureza.

4.5. CONFLITOS DE INTERESSE

A simples aparência de um conflito de interesse pode ser danosa à imagem da GOL ou ao fornecedor. Por esta razão, os fornecedores e os colaboradores da GOL devem estar fora de atividades que possam criar conflitos de interesse.

Os fornecedores devem prontamente divulgar todas as informações referentes às partes relacionadas e acordos que seus representantes, colaboradores ou outras pessoas possuem com colaboradores da GOL ou seus representantes ou pessoas relacionadas caso essas relações ou acordos demonstrarem uma possível influência no resultado da negociação ou na futura medição do contrato que viole os padrões da GOL.



5.

CANAL DE ÉTICA

Os fornecedores devem reportar rapidamente qualquer violação de legislação, cumprimento dos termos acordados ou das presentes diretrizes por seus próprios colaboradores, seus terceiros relacionados ao contrato, por qualquer colaborador ou representante da GOL.

O nosso Time possui grande engajamento e conhecimento dos processos e ferramentas disponibilizados para nosso trabalho ou para nossos Clientes.

Portanto, caso você identifique ou tome conhecimento de (I) alguma ação que viole ou fira nossos princípios e condutas descritos em nossas Diretrizes, Normas e outros normativos, ou (II) alguma fragilidade ou processo que deva ser melhorado ou corrigido, independentemente da sua área de atuação, a GOL orienta que você informe sua Liderança imediata, que geralmente está na melhor posição para ajudá-lo. Caso você não se sinta confortável em fazê-lo ou já o tenha feito, mas a questão ainda o preocupa, entre em contato com o **Canal de Ética.**

Os relatos podem ser feitos anonimamente e a GOL proíbe qualquer forma de retaliação contra qualquer pessoa que, de boa fé, relatar suspeitas de conduta indevida.

A GOL espera que seus fornecedores cooperem totalmente em qualquer apuração de potencial desvio de conduta que seja reportado.

Nossos canais de comunicação oficiais são:

Hotline: 0800 886 0011, linha telefônica dedicada a receber relatos e questionamentos de caráter confidencial.

Pela internet, por meio do site www.eticanagol.com.br, seu relato será recebido por uma empresa externa e independente, que garante a integridade e o sigilo absoluto dos relatos



DIRETRIZES DE CONDUTA DOS FORNECEDORES
DIR-PR-MNT/MS-003-001
Procedimento de orientação
PR-MNT/MS-003

Controle de Revisões			
Revisão	Data	Páginas Afetadas	Descrição da Modificação
00	Dezembro/2018	Todas	Emissão Inicial